

The logo for 'aloha FIBRA' is centered at the top. 'aloha' is in a white, lowercase sans-serif font, with a small green circle above the letter 'o'. Below 'aloha', the word 'FIBRA' is written in a smaller, white, uppercase sans-serif font.

aloha
FIBRA

Código de **Ética** e **Conduta**

SUMÁRIO

1. APROVAÇÃO E APLICABILIDADE	5
2. PROPÓSITO E PRINCÍPIOS	5
3. NOSSO COMPROMISSO COM PESSOAS	6
3.1. Respeito, diversidade e inclusão. Igualdade de oportunidade.	6
3.2. Saúde e segurança no ambiente de trabalho	6
3.3. Atividades Cívicas, Políticas e Religiosas	6
3.4. Proteção de dados pessoais	6
NOSSOS ATIVOS: RECURSOS E REPUTAÇÃO	7
3.5. Uso adequado dos recursos da Alloha	7
3.6. Segurança da Informação e Confidencialidade	7
3.7. Propriedade intelectual	8
3.8. Mídias sociais e Imprensa	8
3.9. Entrega adequada ao cliente	9
4. COMO AGIMOS NO CONTEXTO EM QUE ATUAMOS	9
4.1. Parceiros e fornecedores	9
4.2. Respeito aos Direitos Humanos	9
4.3. Responsabilidade socioambiental	9
4.4. Sociedade	10
5. COMPROMISSO ALLOHA COM A TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO	10
5.1. Práticas anticorrupção	10
5.2. Governos e autoridades públicas	10
5.3. Doações e patrocínios	10
5.4. Presentes, brindes, entretenimento e hospitalidade	11
5.5. Conflito de interesses	11
5.6. Livre Concorrência	11
5.7. Livros, registros e controles internos	12
5.8. Participação ou associação com outras empresas	12
6. EFETIVIDADE E GESTÃO DO CÓDIGO	12
7. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS	12
8. MEDIDAS DISCIPLINARES	13
9. TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO	14
10. CANAL CONFIDENCIAL	14

MENSAGEM DO CONSELHO

Criamos a Alloha com um objetivo claro: ampliar a oferta de fibra óptica com tecnologia de ponta para que possamos levar para o maior número de pessoas acesso à Internet e, dessa forma, contribuir para a inclusão digital e social. Estamos começando nossa jornada e teremos muitos desafios para alcançarmos nossos objetivos e apoiarmos o desenvolvimento sustentável de nosso país. Nessa caminhada, precisamos ter sempre presente que ética, transparência e disciplina estão em nossas origens e são parte da nossa Cultura. Não podemos permitir que eventuais tentativas de enfraquecer esses valores se concretizem.

Este Código de Ética e Conduta é motivo de orgulho para todos nós. Nele, apresentamos nossos valores e como agimos frente a nosso time, nossos clientes, fornecedores e parceiros de negócios, reguladores e comunidades onde desenvolvemos nossas atividades.

Convido todos a lerem este documento, com olhar cuidadoso, atenção e receptividade. Esperemos que esse Código faça parte da rotina de nosso time e sirva como uma guia prática sobre como atuamos.

Faça parte dessa jornada, pratique e compartilhe. Ética e integridade são inegociáveis e essenciais na geração de valor para todos.

Conselho de Administração

MENSAGEM DA LIDERANÇA

Olá, pessoal. Gostaria de falar sobre um assunto muito importante: Integridade e Ética. A ética não é apenas sobre seguir regras. É sobre fazer a coisa certa, mesmo quando ninguém está olhando. É sobre ser transparente em nossas ações, ser honesto em nossas comunicações e ser responsável por nossas decisões. E é por isso que elaboramos nosso Código de Ética e Conduta. Ele não é apenas um documento. É uma declaração de quem somos e do que acreditamos. Ele reflete nossos valores mais profundos e mostra como nos relacionamos com nossos colaboradores, clientes, fornecedores e comunidades.

Então, enquanto avançamos e continuamos a crescer como empresa, peço a cada um de vocês que incorpore o nosso Código no seu dia a dia. Que o veja não apenas como um conjunto de regras, mas como uma bússola que nos guia em nossa jornada. Afinal, ter e agir com Ética e Integridade são compromissos e princípios inegociáveis.

Vamos trabalhar juntos para manter nossa empresa no caminho da integridade plena e excelência. Não é apenas sobre lucro ou crescimento; é sobre fazer a coisa certa, sempre! Porque, no final do dia, é a nossa integridade, a nossa ética e a nossa conduta que definirão o legado da Alloha.

Abraço,

Lorival Luz

CEO - Alloha

1. APROVAÇÃO E APLICABILIDADE

Este Código de Ética e Conduta ("Código") é o marco fundamental do Programa de Integridade do Alloha ("Alloha"). Expressa nosso compromisso com ética e transparência e observância de toda a legislação vigente, especialmente a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e a Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529/2011). Este documento foi submetido ao Conselho de Administração e devidamente comunicado interna e externamente.

As normas e orientações contidas neste Código devem ser observadas por todos que mantenham alguma relação com o Alloha, tais como: empregados, estagiários, diretores e membros do Conselho de Administração ("Funcionário(a)"), além de fornecedores, terceirizados, representantes e parceiros comerciais.

Nossas lideranças têm o papel de conhecer, aplicar e disseminar os preceitos deste Código e garantir que seus times também o façam, abstendo-se de praticar qualquer conduta que possa ser caracterizada como abuso de poder.

Caso surjam dúvidas sobre como agir em determinadas situações, não hesite em consultar a Área de Compliance, por meio do e-mail compliance@alloha.com.br.

2. PROPÓSITO E PRINCÍPIOS

Propósito:

Conectar pessoas, ideias e negócios, promovendo a inclusão digital e social no Brasil.

Tudo aquilo que fazemos para que nosso propósito seja cumprido é norteado por cinco princípios essenciais de nossa empresa.

Somos uma empresa que valoriza a excelência, honestidade, transparência e pluralidade.



NOSSOS PRINCÍPIOS

- Tratar a todos como gostaríamos de ser tratados
- Buscar qualidade em tudo o que fazemos
- Fazer a coisa certa sempre
- Entregar o que foi prometido
- Valorizar a pluralidade

3. NOSSO COMPROMISSO COM PESSOAS

Trabalhamos *com pessoas e para pessoas*. Nosso compromisso com transparência, ética e equidade é essencial para a construção de relacionamentos de longo prazo, respeitando a todos os envolvidos, sejam pessoas do nosso time, nossos clientes e parceiros de negócios. Esse respeito é extensível ao meio-ambiente, na forma como usamos recursos naturais e lidamos com resíduos.

3.1. Respeito, diversidade e inclusão - Igualdade de oportunidade.

Buscamos promover um ambiente de trabalho seguro, saudável, harmonioso, inclusivo e diverso, no qual todas as pessoas são tratadas com respeito e têm a oportunidade de alcançar a excelência em seu desempenho de funções. Nossa essência é trabalhar em equipe, com pessoas de diversas origens, raças, orientações sexuais, gêneros, religiões e visões políticas. As contratações devem ser pautadas pela igualdade e pelo apoio à diversidade e as oportunidades de desenvolvimento profissional devem levar em consideração apenas o desempenho dos indivíduos. Nenhum Funcionário poderá praticar ou permitir que ocorra discriminação, de qualquer natureza.

3.2. Saúde e segurança no ambiente de trabalho

Prezamos pela integridade física, saúde, segurança e bem-estar de nossos Funcionários, prestadores de serviços, parceiros de negócios, clientes e membros de comunidades locais. Orientamos e treinamos nosso time sobre o uso adequado, guarda e conservação de Equipamentos de Proteção Individual ("EPIs"), os quais devem ser utilizados de acordo com as normas aplicáveis.

3.3. Atividades Cívicas, Políticas e Religiosas

Não temos nenhuma afiliação ideológica, religiosa ou política, não financiamos nem promovemos partidos ou organizações políticas, nem seus representantes ou candidatos, ou outras atividades que tenham como fim a propaganda político-partidária, mas respeitamos o direito de nossos Funcionários de contribuírem para partidos ou organizações políticas. Porém, isso não lhes assegura nenhuma permissão para que o nome da Alloha seja a elas vinculado, não sendo permitido utilizar os bens ou recursos (sistemas de informação, reuniões internas ou externas, entre outros) da Alloha para tais fins, assim como não é permitido a utilização no local de trabalho de objetos alusivos a partidos políticos, como, por exemplo, camisetas, bonés e botons.

3.4. Proteção de dados pessoais

Na Alloha observamos a aplicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais, dos direitos fundamentais de

privacidade e liberdade e do livre e autônomo desenvolvimento da personalidade de pessoas naturais.

Todos temos o dever de notificar a Aloha imediatamente, sem demora injustificada, acerca de qualquer violação ou tentativa de violação de dados pessoais da qual tenham conhecimento, além de cooperar para a investigação e mitigação de incidentes de violação de dados pessoais. Para assuntos relativos à violação ou tentativa de violação de dados pessoais, acesse a Política de Privacidade da Aloha, disponível em seu respectivo website.

NOSSOS ATIVOS: RECURSOS E REPUTAÇÃO



3.5. Uso adequado dos recursos da Aloha

Somos todos responsáveis por proteger os ativos e a reputação da Aloha. Todas as ferramentas necessárias ao desempenho de sua atividade e função profissional são disponibilizadas aos nossos Funcionários. Cuidar das ferramentas de trabalho e das instalações da Aloha é um dever de todos.

É absolutamente vedada a utilização da internet e dos e-mails corporativos, bem como dos equipamentos eletrônicos da Aloha, para a propagação de conteúdo inadequado e incompatível ao exercício profissional ou proibido por lei, que promova a discriminação, terrorismo, jogos de azar, pornografia, propaganda político-partidária, tráfico de drogas, venda de serviços sem relação com o negócio ou correntes e demais conteúdos incompatíveis com o ambiente profissional de trabalho.

As informações e mensagens trocadas com uso de e-mails, chats corporativos ou celular corporativos podem ser fiscalizados e monitorados pela Aloha, no rigor e limite da lei. Dessa forma, nenhum Funcionário deve manter expectativa de privacidade quanto ao conteúdo de mensagens e informações armazenadas ou transitadas nos equipamentos e ferramentas corporativos.

Também somos responsáveis pela preservação do patrimônio material da Aloha. Em caso de qualquer situação que indique possibilidade de perda, desperdício, má utilização ou furto de patrimônio da Aloha, o fato deverá ser comunicado à Área de Compliance o quanto antes para que as medidas necessárias sejam tomadas.

3.6. Segurança da Informação e Confidencialidade

Tomamos as medidas adequadas para proteger as informações pessoais e confidenciais dos nossos Funcionários e/ou clientes e informações não públicas da Aloha. Todos os Funcionários deverão

guardar sigilo profissional dos dados e das informações não públicas às quais tiverem acesso. Não é permitida a transmissão ou compartilhamento de informações estratégicas e confidenciais a quaisquer terceiros, exceto àqueles que efetivamente precisem das informações para executarem suas atividades.

Os logins, as senhas e outras formas de acesso aos sistemas da Alloha são de uso pessoal e intransferível, de modo que os Funcionários se comprometem a fazer o uso de forma segura e confidencial, zelando por sua guarda e confidencialidade, declarando -se cientes de que não poderão vender, transferir, ceder ou emprestar a outrem, a qualquer título.

A obrigação de confidencialidade ultrapassa o vínculo profissional, permanecendo válida após o desligamento do Funcionário previamente empregado ou contratado sob qualquer outra espécie de vínculo profissional.

3.7. Propriedade intelectual

As informações, tecnologias e propriedades intelectuais, incluindo materiais criativos, estratégias, planos, controles e demais documentos desenvolvidos ou solicitados pertencem exclusivamente à Alloha, atribuindo-lhes todos os direitos extensíveis ao resguardo da Propriedade Intelectual na legislação nacional. Toda Propriedade Intelectual permanecerá com a Alloha após o encerramento do vínculo com qualquer Funcionário, autorizando-se o aperfeiçoamento e manutenção do título de tal propriedade. A utilização de marcas, patentes, sinais de identificação, desenhos industriais e demais ativos protegidos por propriedade intelectual deverão respeitar os limites contratuais estabelecidos.

3.8. Mídias sociais e imprensa

Utilizamos as mídias sociais disponíveis com a finalidade de maior transparência, alcance, celeridade e com intuito de ampliar e melhorar a qualidade da sua comunicação com nosso time e clientes. Apenas profissionais devidamente autorizados poderão responder comentários ou registrar opiniões em mídias sociais em nome da Alloha. Nenhum Funcionário está autorizado a se manifestar em nome ou responder comentários destinados à Alloha ou seus profissionais, existindo canais próprios e porta-vozes oficiais para tais situações.

Temos profissionais especialmente capacitados a falar com a imprensa, que podem ser acionados sempre que necessário. Portanto, não conceda entrevistas ou faça declarações que cite o Alloha, de forma direta ou indireta, sem a devida autorização prévia. Essa conduta pode até resultar em penalidades.

3.9. Entrega adequada ao cliente

Buscamos construir relacionamentos de longo-prazo com nossos clientes, comprometendo-nos com a entrega de produtos e serviços de máxima qualidade. Nossa linguagem é clara, transparente e objetiva, visando proporcionar a melhor experiência aos nossos clientes e em conformidade com o que foi ofertado e contratado.

4. COMO AGIMOS NO CONTEXTO EM QUE ATUAMOS

4.1. Parceiros e fornecedores

Prezamos que os nossos parceiros e fornecedores atuem de forma idônea e ética, compatíveis com as políticas e valores da Alloha, prezando por cumprir responsabilidades sociais, legais e ambientais, visando sempre imprimir um tratamento justo e por mútuo respeito, sem privilégios ou discriminação de quaisquer naturezas. A relação da Alloha com seus fornecedores exige lisura, transparência e imparcialidade, considerando fatores técnicos e comerciais para tomada de decisão, sem privilégios ou discriminação por qualquer natureza. Nossa relação sempre será pautada pela ética.

4.2. Respeito aos Direitos Humanos

Não admitimos nenhuma relação trabalhista que possa ser caracterizada como trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão ou qualquer forma de trabalho infantil. Apoiamos medidas que contribuam para a erradicação do trabalho infantil, do trabalho escravo e da exploração sexual de crianças e adolescentes.

4.3. Responsabilidade socioambiental

Buscamos evitar ou minimizar o impacto ambiental de suas atividades. Respeitamos todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis ao meio ambiente. Temos o compromisso de desenvolver em nosso time a consciência de suas próprias responsabilidades, individuais e coletivas, para o meio ambiente.

Acreditamos que o firme compromisso para com a sociedade manifesta - se pelo respeito ao meio ambiente onde essa sociedade se desenvolva e procuramos, quando possível, promover campanhas e iniciativas sobre temas relacionados ao uso adequados de recursos naturais e destinação adequada de materiais.

Buscamos dar preferência a aquisição de produtos e serviços que sejam socialmente responsáveis, considerando o ciclo de vida dos produtos e a sua forma de produção.

4.4. Sociedade

Comprometemo-nos a interagir com a comunidade de forma harmônica e profissional, sempre apoiando o desenvolvimento socioeconômico do meio ao qual estamos inseridos. Como agentes de cidadania, incentivamos a participação voluntária do nosso time em projetos sociais e culturais das regiões em que a Alloha esteja ativa e inserida.

5. COMPROMISSO DA ALLOHA COM A TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

5.1. Práticas anticorrupção

Não toleramos nenhuma prática de corrupção ou qualquer ação ou omissão que possa caracterizar violação à Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), Lei nº 9.613/98 ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro") e respectivos regulamentos aplicáveis, ou às leis estrangeiras que vedam corrupção.

5.2. Governos e autoridades públicas

Buscamos o desenvolvimento de um bom relacionamento com todas as esferas governamentais e reguladoras através do respeito às leis, normas e regulamentos aplicáveis à atividade da Alloha em observância aos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico vigente.

5.3. Doações e patrocínios

Apenas patrocinamos ou realizamos doações relacionadas a (i) atividades da Alloha com finalidade comercial ou (ii) causas beneficentes mantidas por pessoas, entidades ou instituições idôneas. Não são permitidas doações ou patrocínios para atender interesses individuais (e não os da Alloha), nem doações a partidos políticos ou instituições que contem com participação de pessoas politicamente expostas.

Todas as doações e patrocínios devem ser avaliadas pela Área de *Compliance*, observados os normativos internos aplicáveis.

5.4. Presentes, brindes, entretenimento e hospitalidade

É proibido prometer, oferecer, autorizar, dar, aceitar promessa, solicitar ou receber, diretamente ou por meio de terceiros, quaisquer tipos de brindes, presentes, entretenimentos, hospitalidades ou outros benefícios de valor como contrapartida por vantagem indevida, aparente ou oculta, à Aloha, a si ou a terceiro.

Em linha com o que determina a Política Anticorrupção da Aloha, o recebimento de presentes, brindes, entretenimentos e hospitalidades que tenham valor comercial de até R\$150,00 (cento e cinquenta reais) é autorizado, desde que não seja recorrente, sendo vedado o recebimento de valores em espécie, dinheiro ou equivalentes (como vouchers ou vale presente).

O oferecimento de presentes, brindes, entretenimento e hospitalidade para agentes públicos deve ser comunicado e aprovado pela Área de Compliance. É vedado o recebimento de presentes, brindes, entretenimento e hospitalidade de agentes públicos, qualquer que seja o valor e a habitualidade.

5.5. Conflito de interesses

Nossos Funcionários devem ter em mente que estão agindo para promover os interesses do Grupo Aloha Fibra, sendo importante que não deixe interesses pessoais afetar tomadas de decisão nessas condições. Ninguém pode se valer de sua posição interna no Grupo Aloha Fibra para obter vantagem pessoal, devendo, ainda, evitar atividades externas que conflitem com sua atuação enquanto profissional do Grupo Aloha Fibra, incluindo o exercício de função pública de qualquer natureza, assumida mediante concurso ou não.

Em caso de dúvidas sobre possíveis situações de conflito de interesses, o Funcionário deve comunicar, o quanto antes, a situação para a Área de Compliance, para que as medidas necessárias sejam tomadas.

5.6. Livre Concorrência

Respeitamos a livre concorrência, essencial ao mercado e interesses da sociedade, sem realizar atividades que representem violação às leis antitruste e de defesa da concorrência.

Prezamos pelo respeito e pela transparência nas relações com nossos concorrentes, inadmitindo qualquer prática de concorrência desleal. É proibido aos Funcionários tomar qualquer atitude que difame as características dos serviços oferecidos por empresas concorrentes.

5.7. Livros, registros e controles internos

Dada a extrema importância para fins de fiscalização pelo poder concedente e para a tomada de decisões da Aloha, é de responsabilidade dos nossos Funcionários a garantia de que todos os registros financeiros estejam completos, legíveis, precisos, preenchidos em tempo hábil e deve refletir eventos e transações comerciais nas quais a Aloha tomar parte .

É terminantemente proibido coagir, enganar, manipular ou induzir ao erro qualquer parte interna ou externa envolvida em trabalhos de auditoria, fiscalização ou outras formas de inspeção judicial, administrativa ou regulatória.

5.8. Participação ou associação com outras empresas

Nossa eventual atuação em *joint ventures*, consórcios, fusões e aquisições deverão ser de acordo com padrões éticos, e conforme as leis de combate à corrupção e lavagem de dinheiro. Haverá *due diligence* específica, com a finalidade de verificar a idoneidade da empresa parceira ou a ser adquirida, bem como sua conformidade com todas as disposições legais a que se sujeita.

Reservamo-nos no direito de não firmar os contratos com empresas que não estejam em conformidade ou que não apresentem as informações necessárias, especialmente, no que se refere aos dispositivos da Lei Anticorrupção.

6. EFETIVIDADE E GESTÃO DO CÓDIGO

Esperamos que todas as pessoas que tenham algum vínculo com o Aloha atuem como guardiões deste Código. A Área de *Compliance* é dotada de isonomia operacional e estratégica, tendo por competência básica, no que se refere ao presente Código, a divulgação de seus termos e a realização de treinamentos relacionados à aplicação de seu conteúdo.

A fim de garantir a aplicabilidade e o aprimoramento constantes, o Código poderá ser revisto pela Comissão de Ética e pela Área de *Compliance* sempre que necessário.

7. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dúvidas, perguntas ou informações adicionais aos pontos abordados neste Código, assim como demais questionamentos sobre a sua aplicação em circunstâncias específicas, devem ser levadas à Área de *Compliance*, por meio do e-mail compliance@aloha.com .

Pergunte a si mesmo

Antes de consultar a Área de *Compliance*, responder às seguintes perguntas pode ser útil quando se deparar com uma possível questão ética:

- Determinada conduta poderia prejudicar a reputação do Alloha?
- Tenho certeza de que minhas ações não são ilegais?
- Essa conduta está sendo justa e honesta?
- De que forma minhas ações serão compreendidas quando analisadas futuramente?
- Como a situação seria descrita se aparecesse em um meio de comunicação?
- Dormirei tranquilo hoje?
- Eu aconselharia meu filho a praticar tal conduta?



8. MEDIDAS DISCIPLINARES

Constatada qualquer infração às normas previstas neste Código e qualquer de nossas Políticas, a Área de *Compliance* adotará, em conjunto com a Comissão de Ética, as providências imediatas para cessar as irregularidades, iniciar a apuração das responsabilidades e remediar eventuais danos ocorridos.

As infrações cometidas intencionalmente ou por negligência podem ensejar, de acordo com a gravidade do ato praticado, advertência oral e por escrito, suspensão, dispensa sem justa causa ou por justa causa do Funcionário.

A Comissão de Ética avaliará a aplicação das medidas disciplinares conforme cada caso, de acordo com a legislação vigente e a gravidade da violação, de forma consistente e proporcional ao descumprimento, independentemente da posição/senioridade do Funcionário.

Fornecedores e parceiros comerciais também estão sujeitos a sanções, como suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato e outras penalidades previstas contratualmente.

9. TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

Todos os nossos Funcionários, fornecedores e parceiros devem aderir a este Código, através de termo de adesão ou cláusula contratual, para serem aptos a prestar serviços à Alloha. Todos os Funcionários receberão treinamento e esclarecimento sobre o conteúdo deste Código, de modo que seu cumprimento seja efetivo.

A não leitura do Código, ou a não assinatura do Termo de Compromisso e Adesão e a ausência nos treinamentos, conforme o caso, não constituem liberação da obediência do Funcionário, fornecedor ou parceiro às suas disposições. Assim, nenhum Funcionário, fornecedor ou parceiro poderá descumprir as diretrizes e premissas aqui estabelecidas, sob a alegação de desconhecimento.



10. CANAL CONFIDENCIAL

Todos temos o dever de reportar, imediatamente e de boa -fé, qualquer violação deste Código, por meio do Canal Confidencial da Alloha:

Site: <https://www.canalconfidencial.com.br/alloha/> ou pelo telefone 0800882-0408.

Todo e qualquer reporte será tratado de forma anônima e confidencial, sendo terminantemente proibida qualquer retaliação contra qualquer pessoa que, de boa -fé, reporte violações ou suspeitas de violações.